



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/02/2026 13:35:15.067 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 380/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Mampituba Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Três Cachoeiras, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 7.137, de 13 de outubro de 2022, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28
de fevereiro de 2018, a permissão outorgada à Rádio
Mampituba Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio
Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputada DAIANA SANTOS
Relatora

